

**Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Médica**

16 e 17 de setembro de 2021

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão
2 ordinária, por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de
3 Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário SESu/Presidente
4 CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique
5 da Silva Santos (Representante do Ministério da Educação – MEC); Roselle Bugarin
6 Steenhouwer (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Vinícius
7 Nunes Azevedo (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS); Eduardo
8 Guimarães (Representante Suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde –
9 CONASS); Anastácio Kotzias Neto (Representante do **Conselho Federal de Medicina**
10 **– CFM**); Fernando Sabia Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB);
11 Gustavo Salata Romão (Representante Suplente da Associação Médica Brasileira –
12 AMB); Vinícius Benetti Miola (Representante da Associação Nacional de Médicos
13 Residentes – ANMR); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional
14 de Médicos – FENAM); José Antônio Alexandre Romano (Representante Suplente da
15 Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella
16 (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Denise
17 Herdy Afonso (Representante da **Associação Brasileira de Educação Médica –**
18 **ABEM**); Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando
19 Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Thadeu Silva de Moura (CEREM-
20 AC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa
21 (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes
22 (CEREM-AM); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-
23 MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE);
24 Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Rogério
25 Nóbrega (CEREM-DF); Maria da Conceição (CEREM/RO); Deli Grace de Barros
26 (CEREM-SC); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP);
27 Pedro Crotti (CEREM-MT); Carlos Mello (CEREM-PB); Sergia (CEREM-PR); Antônio
28 Fernando Lages (CEREM-MG); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE);
29 Mauro Asato (CEREM-RO); Luciana Digirei (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan
30 Naser, Ana Lúcia Pinto, Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha
31 Zago; Sérgio Botti. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, a
32 Secretária-Executiva da CNRM, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, deu as boas-vindas
33 e justificou a ausência do Presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza, devido à
34 agenda do Ministério da Educação, e deu início à reunião. **1. COBEM – Apresentação**
35 **pela ABEM.** Dra. Viviane (SECNRM) abriu o primeiro dia de plenária concedendo a
36 palavra à Dra. Denise Herdy (ABEM), que explanou sobre o 59º COBEM – Congresso
37 Brasileiro de Educação Médica – que acontecerá no período de 18 a 22 de setembro do
38 ano corrente, de forma on-line, tendo como tema a “Educação Médica Transformadora:
39 Revisitando o passado, vivendo o presente e esperando o futuro”. Dra. Denise Herdy
40 (ABEM) convidou a todos a participarem informando que também se tratará de um evento
41 em comemoração aos 60 anos da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM).
42 Durante a apresentação, pontuou atividades do Congresso ligadas à Residência Médica,
43 como a mesa redonda que debaterá os processos seletivos durante a Residência Médica,
44 tendo, relacionados à CNRM, os seguintes convidados: Dr. Viviane Peterle, Dr. Gustavo
45 Salata, Dr. Francisco Arsego de Oliveira. Ao final de sua apresentação, informou que,
46 para a ABEM, a Residência Médica é prioridade e lembrou da realização de seis
47 Congressos Regionais no primeiro semestre de 2021, que contaram com a participação

**Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Médica**

16 e 17 de setembro de 2021

48 de diversos membros da CNRM em suas mesas redondas. Dra. Viviane (SECNRM)
49 agradeceu à professora Denise Herdy por toda contribuição e destacou a importância do
50 COBEM como espaço para discussões que contribuem para a reflexão das ações da
51 CNRM na prática e faz interface entre a graduação e pós-graduação, com a participação
52 de diversos colegas médicos especialistas na temática da educação, e afirmou que a
53 CNRM abrirá, sempre que possível, espaço para o debate de questões educacionais que o
54 COBEM trouxer que envolvam a residência médica, visando à aproximação entre os
55 preceptores e residentes por meio do eixo maior que é a educação médica. Dando
56 seguimento, iniciaram a análise dos Processos SEI-Denúncias/Transferências/Inserção de
57 Médico Residente no SISCNRM/Cancelamento de PRM em Diligência/PRM em
58 exigência. **2. Processos SEI-Denúncias/Transferências/Inserção de Médico Residente**
59 **no SISCNRM/Cancelamento de PRM em Diligência/PRM em exigência.** O plenário
60 da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI, bem
61 como a inserção de médico residente no SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em
62 diligência e PRM em exigência. **3. Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a
63 análise dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos, deliberando sobre os
64 mesmos. **4. Informes.** Dra. Viviane (SECNRM) informou que o Presidente da CNRM,
65 Wagner Vilas Boas de Souza, cumpria agenda com o Sr. Ministro da Educação, Milton
66 Ribeiro, a respeito do evento de lançamento do Exame Nacional de Residência (ENARE),
67 Edição 20/21. Informou, ainda, que fora convidada a participar presencialmente do evento
68 no intuito de representar a CNRM e ter conhecimento dos detalhes do Exame,
69 ausentando-se, naquele momento, da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de
70 Residência Médica. Assim, o Conselheiro José Roberto de Souza Baratella (FBAM) deu
71 andamento à análise dos Processos SEI-Denúncias/Transferências/Inserção de Médico
72 Residente no SISCNRM/Cancelamento de PRM em Diligência/PRM em exigência com
73 o apoio dos demais Conselheiros presentes. Dra. Viviane (SECNRM), ao final do
74 primeiro dia de sessão plenária, retornou e passou aos presentes informes sobre o evento
75 relativo ao Exame Nacional de Residência (ENARE), Edição 20/21. Enfatizou o trabalho
76 realizado pelo Presidente Secretário Wagner que referenciou aos Ministros da Educação,
77 Milton Ribeiro e da Saúde, Marcelo Queiroga, os trabalhos ininterruptos da CNRM. E
78 transmitiu aos presentes os cumprimentos recebidos pelos trabalhos dos membros da
79 CNRM, reconhecida e respeitada. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e
80 vinte e um, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros
81 conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas
82 de Souza (Secretário SESu/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle
83 (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Representante do
84 Ministério da Educação – MEC); Roselle Bugarin Steenhouwer (Representante suplente
85 do Ministério da Educação – MEC); Vinicius Nunes Azevedo (Representante Suplente do
86 Ministério da Saúde – MS); Vanessa Campos (Representante Suplente do Conselho
87 Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Anastácio Kotzias Neto (Representante
88 do **Conselho Federal de Medicina – CFM**); Fernando Sabia Tallo (Representante da
89 Associação Médica Brasileira – AMB); Gustavo Salata Romão (Representante Suplente
90 da Associação Médica Brasileira – AMB); Vinicius Benetti Miola (Representante da
91 Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); Maikon Lucian Madeira
92 Quarti (Representante Suplente da Associação Nacional de Médicos Residentes –
93 ANMR); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos –
94 FENAM); José Antônio Alexandre Romano (Representante Suplente da Federação

**Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Médica**

16 e 17 de setembro de 2021

95 Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da
96 Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Denise Herdy Afonso
97 (Representante da **Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM**); Presidentes
98 das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-
99 MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Fernando
100 Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson
101 dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo
102 Fernando Constâncio (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marta Rosal
103 (CEREM-PI); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel
104 Guillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Rogério Nóbrega
105 (CEREM-DF); Maria da Conceição (CEREM-RO); Deli Grace de Barros (CEREM-SC);
106 Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Pedro Crotti
107 (CEREM-MT); Carlos Mello (CEREM-PB); Sergia (CEREM-PR); Antônio Fernando
108 Lages (CEREM-MG); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Mauro Asato
109 (CEREM-RO); Luciana Digirei (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Ana Lúcia
110 Pinto, Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago; Sérgio
111 Botti. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, a Secretária-
112 Executiva da CNRM, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, deu as boas-vindas e
113 justificou a ausência do Presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza, no início da
114 reunião, dando início ao segundo dia. Dra. Viviane (SECNRM) resgatou as pautas
115 tratadas no dia anterior e comentou sobre o evento de lançamento do Exame Nacional de
116 Residência (ENARE), Edição 20/21, ocorrido no Ministério da Educação (MEC), ocasião
117 em que fora destacado pelo Presidente da Comissão, Wagner Vilas Boas de Souza, o
118 reconhecimento e o papel dos conselheiros(as) e ex-conselheiros(as), secretários-
119 executivos(as) e ex-secretários(as) na excelência do trabalho desenvolvido pela Comissão
120 Nacional. Dra. Viviane (SECNRM) destacou, ainda, a importante participação do
121 CONASS e CONASEMS, nas figuras das Dra. Vanessa Campos e Dra. Cristina,
122 respectivamente, do Ministério da Saúde, representado pelo Dr. Vinícius, do CFM, das
123 Sociedades de Especialidades e demais entidades, do corpo de gestores do MEC, em
124 especial, Dra. Roselle, Dr. Sérgio e Dr. Wagner, dos representantes da academia e das
125 CEREMs que desempenham função primordial na CNRM. Informou, ainda, neste início,
126 que durante o mesmo evento foi oficialmente comunicado o reajuste no valor das bolsas
127 de Médicos Residentes para o ano de 2022, no valor de R\$ 4.106,90 (quatro mil, cento e
128 seis reais e noventa centavos), carecendo apenas da publicação da Portaria. Dando
129 seguimento, deu-se início ao Aditamento de vagas do Programa de Residência Médica
130 em Cirurgia Geral. **5. Aditamento de vagas do Programa de Residência Médica em
131 Cirurgia Geral.** Dra. Viviane (SECNRM) alertou para a importância do resgate histórico
132 dos PRMs de Cirurgia Geral face às judicializações que ocorrem envolvendo o tema por
133 desconhecimento do processo. Destacou que tanto o processo de construção da
134 modalidade, bem como de sua desconstrução devem ser devidamente registrados, uma
135 vez que são utilizados como provas e elementos formais quando da necessidade de defesa
136 em processos judiciais. A Secretária-Executiva faz uma apresentação em Power Point
137 extensa e detalhada o Sobre o trabalho da câmara técnica da cirurgia geral – o Art. 6º,
138 Decreto nº 7.562/2011 – São instâncias auxiliares da CNRM, I - a Câmara Técnica que
139 culminaram com o aditamento das vagas. Registra os membros da CT de Cirurgia Geral
140 I: Adnan Naser (SP); Elizabeth Santos (RJ); Magali Sanches (MS); Marcelo Di Bonifácio
141 (SP); Viviane Cristina Uliana Peterle (DF) (Secretária-Executiva) e os membros da CT

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

16 e 17 de setembro de 2021

142 de Cirurgia Geral II: Heládio Feitosa; Paulo Corsi; Laércio Robles; Luiz Gustavo de
143 Oliveira e Silva; Viviane Cristina Uliana Peterle (DF) (Secretária-Executiva). Resgata o
144 método definido pela Comissão Nacional de Residência Médica, em sua 5ª Sessão
145 Ordinária de 20 e 21 de maio de 2021, que decidiu pela necessidade de elaboração de um
146 Diagnóstico Situacional do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e
147 Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica (PRMCG e PPRACB).
148 **a) Justificativa:** Tendo em vista a finalização da oferta de vagas para o Programa Pré-
149 Requisito em Área Cirúrgica Básica para o ano de 2022, assim como sua extinção a partir
150 de 2023 quando finda a conclusão da segunda turma em andamento, faz-se necessário a
151 rigorosa avaliação dos programas visando qualificar o número de vagas possíveis a serem
152 ofertadas. **b) Objetivo:** O objetivo deste questionário é de realizar um diagnóstico
153 situacional em relação ao quantitativo de procedimentos e dos cenários de prática,
154 conforme preconizado pela matriz de competências do PRM em Cirurgia Geral para três
155 anos, de modo a avaliar os serviços e mensurar o número de vagas a serem aditadas em
156 cada serviço como um único programa: Cirurgia Geral, acesso direto e 3 anos de
157 formação. O Diagnóstico Situacional solicitado por meio do Formulário Google Forms,
158 faz-se necessário, pois, o PPRACB será extinto e as Instituições que tiverem interesse e
159 condições poderão solicitar credenciamento do PRMCG com 3 anos de duração e com
160 novas competências que não eram desenvolvidas no PPRACB. Os membros da Câmara
161 Técnica de Cirurgia Geral da CNRM analisaram os indicadores e a capacidade instalada
162 de cada Instituição, a fim de calcular a quantidade de vagas suportada para oferecer o
163 PRMCG. Os procedimentos cirúrgicos solicitados nas planilhas de Excel foram aqueles
164 considerados como o mínimo necessário para a formação do cirurgião geral, na
165 perspectiva do aprendizado do residente até terceiro ano (R3). Logicamente que há outros
166 procedimentos importantes, competências e atitudes esperadas para a formação do
167 cirurgião geral, que serão avaliados posteriormente no momento da Visita de Verificação
168 do PRM de Cirurgia Geral de cada Instituição pleiteante e as vagas poderão ser ajustadas.
169 Após a definição, as CEREMs foram informadas que discutiram o quantitativo de vagas
170 de cada instituição com essas, realizando o ajuste bem como informando situações de
171 supervisão de cada PRM. As que solicitaram foram concedidas a oportunidade de recurso
172 que foram analisadas por avaliadores designados pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
173 Após, novamente as Comissões Estaduais foram informadas e em consenso com os
174 PRM de CG das COREMES da Instituições foram concluídas. A leitura então foi
175 realizada pela Secretária-Executiva de vaga por vaga, estado por estado, com a
176 concordância entre os presentes ou solicitações de correções. Ao total foram aditadas
177 1564 vagas em 23 PRM. Isso representou um aumento de 15,47% m relação às vagas de
178 PPRACB existentes e PRMCG em 53,9%. Relata um dado de 18,3% de desistência do
179 PPRACB de 2019 a 2021. E mostra que somadas todas as especialidades que necessitam
180 de pré-requisito chegam a 1197 vagas sendo garantido o número maior de vagas do
181 PRMCG. Acerca da Resolução CNRM nº 4, de 15 de março de 2021 (antiga Resolução
182 [CNRM nº 2, de 15 de março de 2021](#)), Dra. Viviane (SECNRM) pontuou que, a partir do
183 momento em que as vagas foram aditadas, não fará mais sentido a existência da
184 Resolução, sendo passível, portanto, de revogação. No entanto, alguns itens deverão ser
185 mantidos vigentes uma vez que ainda haverá residentes cursando ainda o R2 do PPRACB,
186 amparados pela resolução e ainda por 5 anos a depender o término do mesmo.
187 Compartilhou a necessidade de entre os presentes, em relação aos processos seletivos
188 para 2022 que já começam a ser elaborados, encaminhar para revogar de imediato o Art.

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

16 e 17 de setembro de 2021

189 8º: *Será possível, ao final do segundo ano, o candidato que escolheu cursar o Programa*
190 *de Residência Médica em Cirurgia Geral prestar nova seleção para outra especialidade*
191 *cirúrgica. Parágrafo único. No caso previsto no caput, o candidato receberá ao final do*
192 *segundo ano, se aprovado, o mesmo certificado de habilitação dos candidatos que*
193 *concluíram o PPRACB, não recebendo o título de especialista em Cirurgia Geral, sendo*
194 *registrado como desistente no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica –*
195 *SisCNRM. Esse artigo foi proposto em contexto anterior, de ajustes após avaliação das*
196 *inconsistências da modalidade intermediária de PPRACB, visando à otimização de vagas*
197 *ociosas de R3 dos PRMCG, já que esse seria o único que titula como especialista,*
198 *corrigindo a deficiência da modalidade PPRACB em não titular. A leitura seguiu sendo*
199 *feita e foram pontuados os itens que serão revogados e aqueles que deverão ser*
200 *preservados. Em relação às correções no SISCNRM, Dra. Viviane (SECNRM)*
201 *apresentou planilha contendo a distribuição das vagas, orientando que fará a leitura por*
202 *estado de modo que cada CEREM possa validar as informações ali presentes. Seguiu-se,*
203 *então, amplo debate, sendo realizados ajustes e, ao término, aprovada a planilha para*
204 *aditamento de vagas para o PRM de Cirurgia Geral. Foram feitas menções à excelência*
205 *do trabalho de análise de dados realizada pelos membros do GT e passou-se a discutir,*
206 *para cada PRM, quais ações deverão ser adotadas para ajustes no SISCNRM em relação*
207 *aos processos de credenciamento provisório, recredenciamento, aumento de vagas e*
208 *demaís atos autorizativos. Decidiu-se então que aqueles programas que inseriram*
209 *corretamente as informações no sistema, não precisarão realizar nenhuma ação. Aqueles*
210 *programas que inseriram as informações de forma incorreta deverão solicitar aumento de*
211 *vagas para instituições que possuíam os dois programas. Definiu-se que o sistema ficará*
212 *aberto nos dias 29 e 30 de setembro para que as instituições realizem os devidos ajustes.*
213 **Encaminhamento:** 1. Correção no SISCNRM dos atos autorizativos; 2. Revogação da
214 resolução CNRM nº 02/2021 e 3. Publicação de nova resolução após o aditamento.
215 Relativo à revogação da Resolução nº 02/2021, Dra. Viviane (SECNRM) informou que
216 o art. 8º necessita ser revogado imediatamente, havendo o consenso da Plenária acerca da
217 revogação. As proposições informando que as instituições serão orientadas conforme
218 tabela apresentada anteriormente e que nos dias 20 e 30 de setembro, o sistema ficará
219 aberto para correções. Mencionou ainda a necessidade de ajustar alguns programas que
220 usam como pré-requisito a Cirurgia Geral, a saber: 1) Especialidades que admitem pré-
221 requisito em Cirurgia Geral: Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia do Aparelho
222 Digestivo; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular;
223 Cirúrgica Oncológica; Coloproctologia; Endoscopia; Mastologia, Nutrologia e Urologia;
224 2) Área de Atuação que admitem pré-requisito em Cirurgia Geral: Administração em
225 Saúde; Cirurgia Bariátrica; Cirurgia do Trauma; Cirurgia Videolaparoscópica,
226 Endoscopia Digestiva; Medicina Aeroespacial e Nutrição Parenteral e Enteral; 3) Ano
227 adicional Cirurgia Geral: Transplantes e Programa de Cirurgia Avançada. Dr. Adnan
228 Naser (CT) solicitou passar os artigos da Resolução para identificar aqueles que devem
229 ser revogados e aqueles que devem ser mantidos. Dra. Viviane (SECNRM) passou, então,
230 a ler a resolução e a plenária deliberou conforme segue: 1) artigos a serem revogados: 1º,
231 3º, 8º; 2) artigos a serem mantidos: 2º, 5º, 7º, 9º; 3) artigos a serem atualizados: 4º, 6º.
232 **Encaminhamentos:** 1) as instituições serão orientadas conforme tabela apresentada e nos
233 dias 20 e 30 de setembro, o sistema ficará aberto para correções. 2) Relativo à Resolução
234 nº 02/2021, ajustar alguns programas que usam como pré-requisito a Cirurgia Geral, a
235 saber: a) Especialidades que admitem pré-requisito em Cirurgia Geral: Cirurgia de

**Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Médica**

16 e 17 de setembro de 2021

236 Cabeça e Pescoço; Cirurgia do Aparelho Digestivo; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica;
237 Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular; Cirúrgica Oncológica; Coloproctologia;
238 Endoscopia; Mastologia, Nutrologia e Urologia; b) Área de Atuação que admitem pré-
239 requisito em Cirurgia Geral: Administração em Saúde; Cirurgia Bariátrica; Cirurgia do
240 Trauma; Cirurgia Videolaparoscópica, Endoscopia Digestiva; Medicina Aeroespacial e
241 Nutrição Parenteral e Enteral; c) Ano adicional em área cirúrgica básica: Transplante de
242 fígado. 3) Definição dos artigos da Resolução que devem ser revogados e aqueles que
243 devem ser mantidos: a) artigos a serem revogados: 1º, 3º, 8º; b) artigos a serem mantidos:
244 2º, 5º, 7º, 9º; e c) artigos a serem atualizados: 4º, 6º. As modificações entrarão em vigor
245 após publicação de nova resolução contendo as modificações ora propostas e aprovadas
246 pela Plenária. **6. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional
247 de Residência Médica.** Dra. Viviane (SECNRM), em atenção à solicitação da Dra.
248 Roselle (MEC/CGRS), colocou em votação a aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária
249 da CNRM, ocorrida nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, sendo aprovada pelos membros
250 presentes. **Encaminhamento:** Aprovada, sem ajustes, ata referente à 8ª Reunião
251 Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 18 e 19 de agosto de 2021 **7. Extra pauta.**
252 **Informes do Presidente da CNRM.** Dr. Wagner iniciou saudando a todos os membros
253 e exaltando as conquistas alcançadas pela Comissão Nacional nos últimos 40 anos.
254 Parabenizou o trabalho desenvolvido e o comprometimento dos membros. Informou
255 sobre a ocorrência de evento nas dependências do MEC sobre o lançamento do Exame
256 Nacional de Residência (ENARE), reconhecendo o esforço, a competência e a dedicação
257 dos membros da CNRM, do Dr. Sérgio Santos, Diretor DDES, da Dra. Viviane,
258 SECNRM e dos demais envolvidos nos trabalhos da Comissão. Reforçou o apoio
259 recebido do Ministro da Educação, Milton Ribeiro, exemplificando os trâmites relativos
260 à portaria de instituiu a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e a respectiva
261 nomeação de seus membros. Relatou sobre a tramitação da portaria que trata do reajuste
262 das bolsas para residentes médicos, demonstrando a expectativa de que seja publicada na
263 semana seguinte. Mencionou que repassou para todas as entidades representativas do
264 setor de ensino as informações aqui relatadas sobre o ENARE e reajuste das bolsas,
265 cumprindo um papel de divulgação das iniciativas e resultados alcançados sobre essa
266 temática e finalizou comentando que irá se dedicar, a partir de agora, aos demais desafios
267 que envolvem a CNRM. Com a palavra, Dr. Adnan Naser (CT) agradeceu Dr. Wagner
268 pelo empenho nos assuntos da CNRM destacando ser a primeira vez que um presidente
269 da Comissão Nacional e Secretário de Educação Superior frequenta as reuniões da
270 CNRM. Disse observar que, de fato, as decisões exaradas no âmbito da Comissão têm
271 sido publicadas tempestivamente, alcançando, no tempo certo, seus efeitos. Enfatizou que
272 o empenho do Dr. Wagner, Dr. Sérgio (MEC/DDES), Dra. Roselle (MEC/CGRS) e Dra.
273 Viviane (SECNRM) tem motivado e colocado a Comissão em lugar de destaque no
274 contexto da educação em saúde a nível nacional. Dr. Romano (FENAM) ressaltou que,
275 mesmo em tempos de pandemia, conseguiu-se manter, graças ao apoio do Presidente da
276 CNRM, Dr. Wagner, e da Secretária-Executiva, Dra. Viviane, os trabalhos da Comissão.
277 Dr. Sérgio relatou o compromisso da gestão do MEC em estabelecer firmes alicerces para
278 as residências médica e multiprofissional no país, revisitando os aspectos legais que
279 envolvem desde os mandatos dos conselheiros até a publicação de atos normativos em
280 diário oficial. Destacou os trabalhos da equipe técnica da DDES/CGRS que dão todo o
281 suporte para que as decisões emanadas no âmbito da Comissão produzam efetivos efeitos.
282 Dada a importância da Residência Médica, Dr. Sérgio relatou sobre a criação da marca

**Ata da 9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Médica**

16 e 17 de setembro de 2021

283 (logotipo) que traz em seu bojo conceitos como credibilidade, compromisso com a
284 educação, qualificação da assistência em saúde, inovação e ética. Finalizou agradecendo
285 a oportunidade de compor equipe tão comprometida que busca atender a Comissão em
286 suas necessidades. Dr. Baratella (FBAM) enalteceu a forma como as reuniões foram
287 conduzidas, e mesmo delegadas à Secretária-Executiva, por parte do presidente da
288 CNRM, demonstrando o reconhecimento dos membros da comissão pelos trabalhos
289 desenvolvidos pelo Dr. Wagner. e Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL), agradecendo o
290 comprometimento do presidente da CNRM, questionou sobre o retorno das reuniões de
291 forma presencial ou híbrida da Comissão. Dra. Viviane (SECNRM), sintetizando as
292 contribuições anteriores, ressaltou a importância das discussões ocorridas no âmbito da
293 Comissão e que, apesar de opiniões pessoais, as decisões se baseiam em dados e aspectos
294 objetivos e científicos que dão suporte para sua defesa em eventuais judicializações de
295 demandas e para pautar as decisões do corpo de gestores dos Ministérios da Educação e
296 da Saúde, marcado pelo rigor da análise. Parabenizou o presidente da CNRM e
297 corroborou a fala do Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) para que as próximas reuniões
298 ordinárias da CNRM ocorram preferencialmente de forma presencial. **8. Revisão da**
299 **Resolução de Estágio optativo/eletivo.** Dra. Viviane (SECNRM) informou que, em
300 razão das visitas de avaliação, faz-se necessário colocar em pauta as alterações e
301 atualizações da Resolução nº 27, de 18 de abril de 2019, a qual disciplina a oferta de
302 estágio optativo no âmbito dos Programas de Residência Médica. Mencionou que tem
303 recebido questionamentos sobre atos praticados pelas COREMEs e por outras instâncias
304 do hospital. Desta forma, realizou a leitura das propostas de alteração, seguindo-se
305 debates e sugestões de aperfeiçoamentos no texto proposto. Dra. Viviane (SECNRM)
306 encerrou as discussões sobre o tema informando que o tema voltará a ser debatido
307 oportunamente. **Encaminhamento: 1.** A Resolução será pauta de nova discussão **2.**
308 Acatado a alteração da nomenclatura **3.** Em relação ao artigo 6º, os termos “convênio” e
309 “cooperação” poderão ser mantidos e caberá ao Regimento Interno organizar seu
310 processo. **9. Apresentação do resultado da análise jurídica da Minuta de Resolução**
311 **sobre requisitos mínimos de Moradia aos médicos residentes.** Dra. Viviane
312 (SECNRM) contextualizou que o tema Auxílio Moradia tem sido bastante questionado e,
313 em face das suas muitas particularidades, foi criado Grupo de Trabalho para discuti-lo.
314 Relatou que o assunto fora discutido na plenária e que o Grupo de Trabalho elaborou
315 documento encaminhado para Consultoria Jurídica junto ao Ministério da
316 Educação, tendo como entendimento nova orientação ao Grupo. Disse ser um assunto
317 complexo, sendo necessário um refinamento em face da variedade de situações. Assim,
318 relatou que o documento passará por novo estudo pelo Grupo de Trabalho. Dra. Viviane
319 (SECNRM) abriu a palavra para todos os membros e, após longo debate, encerrou-se as
320 falas entendendo-se a importância de seguir as orientações da Consultoria Jurídica.
321 **Encaminhamento:** Ficou previsto que o Grupo de Trabalho deverá elaborar nova
322 proposta conforme orientações contidas no parecer da CONJUR/MEC. **10. Informes:**
323 Dra. Viviane (SECNRM) informou que as pautas referentes às Gestantes, Matrizes de
324 Competência e ao Processo Seletivo deverão ser tratadas em plenárias extraordinárias,
325 que serão em breve agendadas. Aguardando a publicação das resoluções de COREME e
326 CEREM. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, a Dra.
327 Viviane, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a
328 sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 17 de setembro de
329 2021.